



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 57 /18

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que a Lei Complementar nº 276, de 22 de Dezembro de 2.017, dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP;
- Considerando que o artigo 50 da apontada Lei, define que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Administração e Finanças, procederá, no prazo de 120 (Cento e vinte) dias, contados da vigência desta lei, as modificações que se fizerem necessárias no Quadro de Pessoal Permanente e Comissionados;
- Considerando que o prazo acima fixado termina em 21/04/18;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe a relação dos servidores que recebem gratificação, comprovando documentalmente com cópia de todas as Portarias;
- 2 – Que informe se já foi elaborado e aprovado o Regimento Interno da Prefeitura, fornecendo cópia;
- 3 – Que informe se já foram implantados os Órgãos definidos no artigo 17 da referida Lei, comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2.018.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR